Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 27/07/18
Kleber S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

REQUERIMENTO Nº 389 ,DE 2018.
(Proponente: Vereador Josué de Souza/PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca da Lei Municipal nº 4.339, de 2006 (Cria no âmbito do Município de Cascavel o programa escola aberta e democrática e dá outras providências):

1. A referida lei está sendo cumprida em sua totalidade? Se sim, quais são os períodos que as escolas ficam abertas? Caso negativo, justificar os motivos para o não cumprimento;

2. Há possibilidade de o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, autorizar o uso dos ginásios das escolas em períodos e horários diversos para uso da comunidade de um modo geral? Se sim, a partir de quando? Caso negativo justifique;

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de julho de 2018.

Josué de Souza
Vereador/PTC

Justificação.

É sabido por todos que muitas comunidades de bairros mais afastados de nossa cidade, entre outros, encontram dificuldade para frequentarem um ginásio de esporte para a prática de atividades esportivas e de lazer, uma vez que são escassos em nosso município esses espaços esportivos em âmbito geral de nossa cidade.

Tentando solucionar esses problemas de falta de espaço esportivo e de lazer, fui alcançado por vários moradores nos cobrando e dando uma sugestão, que é de utilizar os ginásios de esportes situados nas escolas públicas do município, abrindo esses ginásios em finais de semana para uso da comunidade. Com certeza, é uma ideia salutar, pois, os ginásios das escolas são poucos frequentados por alunos da escola, podendo ser útil para atender a demanda esportiva e de lazer de toda comunidade.

Dento deste assunto, está em vigor a Lei Municipal nº 4.339, de 2006 que cria o Programa Escola Aberta e Democrática, o que permite o uso dos ginásios por alunos e crianças da comunidade. Então, solicito as informações acerca da viabilidade de cumprimento ou não da referida lei.

Espero, pois, contar com sua especial atenção, aguardando as respostas ao solicitado, para que possamos dar uma posição a quem nos cobra essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA